

PORTARIA Nº 058/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA FRATA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

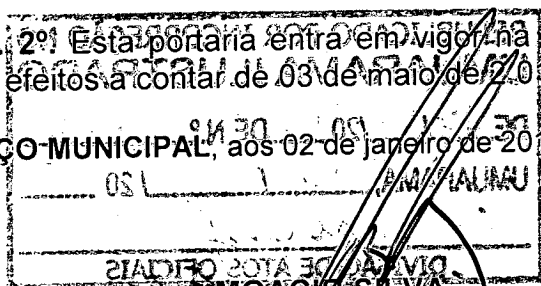
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA FRATA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.785.439-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 811.441.809-53, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 03.05.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de maio de 2010 a 02 de maio de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2012.

PAGO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTAS DE APROVAÇÃO

NOTA DE APROVAÇÃO Nº 001/2015, DE 03/01/2015, DE N.º 9902, UMUARAMA, 03/01/2015.

NOTA DE APROVAÇÃO Nº 002/2015, DE 03/01/2015, DE N.º 9902, UMUARAMA, 03/01/2015.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03/01/2015	DE N.º 9902
UMUARAMA, 03/01/2015	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15/01/2015	DE N.º 10.273
UMUARAMA, 15/01/2015	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	